



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 516, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19 de setembro de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor ABENILDO JERÔNIMO DOS SANTOS, matrícula S011040, em exercício na Seção de Autuação e Inspeção de Agravos.

KÁTIA PEREIRA BESSA